

CHAMADA PÚBLICA PROEX/CAMPUS JATAÍ/GEPPEX/PMJ 03/2018

(A Chamada Pública faz parte da Ação de Extensão, sendo preenchida e protocolada na abertura do processo pelo proponente)

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO 6 IFG/CÂMPUS JATAÍ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Jataí, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 03/05/2018 e 04/05/2018 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO **English through social themes: formação continuada para professores/as de inglês como língua estrangeira/adicional**, oferecida a professores de inglês da Prefeitura de Jataí e da comunidade externa em geral (rede de ensino estadual e privada).

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

- 1.1. Os interessados na Ação de Extensão deverão realizar sua inscrição, preenchendo os dados solicitados, nos dias 03 e 04 de maio através do endereço eletrônico https://www.sympla.com.br/english-through-social-themes-formacao-continuada-para-professoras-de-ingles_274487.
- 1.2. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Prefeitura de Jataí	Comunidade Externa	Total	
English through social themes: formação continuada para professores/as de inglês como língua estrangeira/adicional	10 vagas	10 vagas	20	10/05/2018 a 12/07/2018

1.3. As vagas destinadas aos servidores da **Prefeitura de Jataí** são para professores de língua inglesa, graduados em Letras-Inglês, que tenham, no mínimo, nível básico ou intermediário de proficiência na língua-algo.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para professores de língua inglesa, graduados em Letras-Inglês ou Letras-Inglês, que trabalham na rede estadual ou privada de ensino e que tenham, no mínimo, nível básico a intermediário de proficiência na língua-algo.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, conforme público alvo estabelecido e por ordem de inscrição, bem como a classificação de candidatos

para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Jataí (www.ifg.edu.br/jatai), dia 02 de maio de 2018.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a Prefeitura de Jataí, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Jataí, de 07 a 08 de maio de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
7h às 19h	07/05/2018 e 08/05/2018	GEPEX – Unidade Flamboyant - IFG

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Jataí). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**

IV. **Diploma de graduação em Letras-Inglês ou Letras-Inglês e Português;**

V. **Comprovação de que leciona nas redes municipal, estadual e/ou privada de ensino.**

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Jataí, na Ação de Extensão **English through social themes: formação continuada para professores/as de inglês como língua estrangeira/adicional**. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Jataí, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Jataí o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Jataí entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Jataí entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **09 de maio** de 2018 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias 10 de maio de 2018 de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
7h às 12	10/05/2018	GEPPEX – Unidade Flamboyant - IFG

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Jataí nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Jataí não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Jataí.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Jataí, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Jataí	3 a 4 de maio de 2018	Período de Inscrições
	5 de maio de 2018	Seleção
	7 de maio de 2018	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	7 e 8 de maio de 2018	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	9 de maio de 2018	Divulgação de 2ª chamada
	10 de maio de 2018	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	a partir de 10 de maio de 2018	Início das aulas

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

Jataí, 16 de abril de 2018

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Diretor Geral do câmpus

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS JATAÍ	
Endereço	
Ação de Extensão	English through social themes: formação continuada para professores/as de inglês como língua estrangeira/adicional
Proponente/ Coordenação	Camila Leopoldina Batista dos Santos
Área de conhecimento	Letras e Linguística Ensino de língua estrangeira
Carga horária	40 horas
Modalidade	Presencial
Número de vagas	20 vagas
Público alvo	Professores/as de língua inglesa que trabalham nas redes municipal, estadual e privada de educação no município de Jataí.
Requisitos mínimos	- graduação em Letras-Inglês; - atuação como professor/a de inglês nas redes municipal, estadual e/ou privada de educação; - nível básico a intermediário de inglês, pois as aulas serão ministradas em língua inglesa, com momentos intercalados de discussão em língua portuguesa
Data de início	10/05/2018
Data de término	12/07/2018
Perfil da Ação de Extensão	<p>Este curso tem como objetivo discutir o conceito de língua/linguagem por meio da problematização do ensino de língua estrangeira/adicional a partir de temas que envolvam questões identitárias e questões que despertem a comunidade escolar para uma análise crítica da sociedade. Trata-se de um curso de formação continuada para professores/as formados em Letras-Inglês que estão em serviço, trabalhando com a língua inglesa seja na rede municipal de ensino de Jataí, seja na rede estadual de ensino de Goiás ou ainda em escolas privadas.</p> <p>O curso terá uma duração de 40 horas presencias, com encontros semanais de 4 horas, e guiará seus trabalhos a partir da seguinte ementa: Conceitos de língua/linguagem. Mito do inglês como língua internacional. Diversidade e Currículo. Ensino/Pensamento crítico. Raça/racismo, gênero e sexualidade. Práticas de ensino e aprendizagem de língua estrangeira/adicional.</p> <p>A avaliação do desempenho do/a professor/a cursista ocorrerá de forma continua e terá caráter formativo e somativo, utilizando os seguintes instrumentos: participação nas atividades propostas, sistematização de leituras,</p>

	trabalhos em dupla ou grupo, apresentações orais e elaboração final de uma atividade temática.
Objetivos	<p>Objetivo Geral: Discutir o conceito de língua/linguagem por meio da problematização do ensino de língua estrangeira/adicional a partir de temas que envolvam questões identitárias e questões que despertem a comunidade escolar para uma análise crítica da sociedade.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compartilhar experiências acerca do currículo de língua inglesa desenvolvido na rede pública de ensino de Goiás, levando em consideração a realidade local de ensino e aprendizagem; - problematizar o conceito de língua/linguagem como forma de (re)construção de identidades e (re)produção de preconceitos; - discutir temas sociais como raça, racismo, gênero e sexualidade no ensino de língua estrangeira/adicional; - colaborar com a (trans)formação da sociedade por meio de formas diretas de atuação pedagógica no ensino de língua estrangeira/adicional.
Metodologia	<p>O curso será ministrado de forma dialogada com os/as participantes a partir do envolvimento em mini-aulas ilustrativas sobre raça/racismo, gênero e sexualidade no ensino de língua inglesa e da discussão de textos e conceitos referentes ao ensino crítico de línguas, conforme propõem Ferreira (2016) e Moita Lopes (2003). Essas discussões perpassarão reflexões sobre o contexto social e cultural em que vivemos, buscando a formação de cidadãos críticos e reflexivos na sociedade brasileira. Ao final do curso será proposta a elaboração coletiva de atividades temáticas que desconstruam a ideia de um ensino de língua estrangeira marcado pelo caráter apaziguador, como meio de conhecer outra cultura e de fazer amigos, propondo um ensino que vá além e discuta todas as questões de poder que o domínio da língua inglesa implica e que permita uma compreensão da situação de violência e opressão a que estão sujeitos nossos/as alunos/as pobres, favelados/as, negros/as, indígenas, homossexuais e mulheres.</p>

No decorrer da tramitação os documentos listados abaixo deverão ser devidamente anexados ao processo:

- 1) PARECER DA GEPEX (Deverá ser anexada ao processo conforme orientações dessa Instrução Normativa);
- 2) PARECER DO CONSELHO DEPARTAMENTAL (Deverá ser anexada ao processo conforme orientações dessa Instrução Normativa);
- 3) PARECER DO DIRETOR GERAL DO CÂMPUS (Deverá ser anexada ao processo conforme orientações dessa Instrução Normativa);
- 4) PARECER DA DIRETORIA DE AÇÕES SOCIAIS - DAS/PROEX (Deverá ser anexada ao processo conforme orientações dessa Instrução Normativa);
- 5) LISTA DE MATRÍCULA (Deverá ser anexada ao processo);
- 6) LISTA DE FREQUÊNCIA (Deverá ser anexada ao processo);
- 7) LISTA COM RESULTADO FINAL (Deverá ser anexada ao processo);
- 8) RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCLUSIVO DA AÇÃO DE EXTENSÃO (Deverá ser anexada ao processo contendo uma descrição detalhada de todas as etapas da Ação de Extensão com exame minucioso do cumprimento do objetivo geral e específicos descrevendo os problemas enfrentados, os resultados atingidos, informando o desenvolvimento das avaliações de aprendizagem durante o processo, bem como relacionar as impressões dos estudantes envolvidos constando ainda as impressões e sugestões do proponente para a melhoria das Ações de Extensão).